

Médico - Escala 7 - Tabela III
09.09.74 - Admissão - WILLIAM MIGUEL CHAIM, R.G. 1.840.855, padrão "12-A".

CS-II DO CAXINGUI

Servente - Escala 1 - Tabela I
21.06.79 - Promoção - SEBASTIANA ALVES SILVA, RG. 2.693.940, padrão "7-C".

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO-3

PORTARIA DA DIRETORIA TÉCNICA DO DS DE PENHA DE FRANÇA, de 24-2-80.

DETERMINANDO o deslocamento de LAÉRCIO FIORAVANTE RODRIGUES IORIO, RG. 3.815.417, Médico, SQF-II, Padrão 10-A, do CS-II de Vila Matilde, para a partir de 25-2-82 e por 45 dias ter exercício no CS-II de Cidade Patriarca, com fundamento no art. 82-III e nos termos do § 1º da Deliberação A-Co de 1, publicada em 11-1-78.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE, 22-3-82.

HOMOLOGANDO, a opção pelo gozo oportuno de 90 dias de licença prêmio referente ao período de 11-3-65 a 9-3-70 e 10-3-70 a 8-3-75, para obtenção em pecunia da outra metade formulada no P. 404-82-DRS-1-3, por JUVENAL TIEURCIO, RG. 1.868.923, Atendente, SQF-III, Padrão 16-B-6-II.

CONCEDENDO APOSENTADORIA, a partir de 14-2-82, nos termos dos arts. 222-I e 223 da Lei 10.261/68, a vista do Laudo de Aposentadoria nº 287-82-DMSCB, a HAYDÉE ALIA RAL NOBRE, RG. 713.102, no cargo de Obstetriz, do SQF-III, Padrão 12-D, Esc. de Venc. 7, Tabela I, deste Departamento, com sede de exercício no CS-I de Penha de França, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao padrão de seu cargo, de conformidade com o art. 1º, § 1º, item 7, da LC. 247/81, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26 da LC. 209/79. Efetivada a partir de 21-5-88.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 18 e 19-3-82.

DECLARANDO QUE:

ODILON MARKEDE, RG. 510.426, Médico, SQF-III, Padrão 19-E, Esc. de Venc. 7, Tabela II, foi aposentado fazendo jus a proventos mensais referentes ao padrão de seu cargo, mais Sexta Parte nos termos do art. 130 do EPP, combinado com o art. 178-I da LC. 180/78, e não como constou no ato de 30-4, publicado no D.O. 13-5-81.

JOÃO LENINO BARBOSA, RG. 1.850.951, Motorista, SQF-III, Padrão 10-C, Esc. de Venc. 1, Tabela I, foi aposentado fazendo jus a proventos mensais referentes ao padrão de seu cargo, de não como constou no ato de 17-12-81, publicado a 15-1-82.

MARGARIDA DOS SANTOS, RG. 14.457.231, Atendente, SQF-II, Padrão 2-A, com sede de exercício no CS-II de Jardim Silva Teles, em virtude de matrimônio passou a assinar MARGARIDA DOS SANTOS DIAS,

nos títulos referentes a interessada abaixo citada, de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, o cargo e a função-atividade a que se refere, ficam enquadrados a partir de 1-3-81 nos padrões adiante citados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da referida LC.

Escala de Vencimentos 7 - Tabela I

13-A - LUIZA STEPHAN HEIMANN, RG. 3.945.435, Médica Sanitarista II, Padrão 47-A, SQF-III.

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

8-A - LUIZA STEPHAN HEIMANN, RG. 3.945.435, Diretor Técnico (Serviço Nível I), Padrão 55-A, SQF-I.

os cargos ocupados e as funções exercidas pelos interessados abaixo discriminados, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados a partir das datas e nos padrões adiante citados:

ANA MARIA DE ARAÚJO REIS, RG. 3.925.097, Atendente, SQF-III, a partir de 24-1-82 no Padrão 4-A-6-II;
ANA MARIA DE ARAÚJO REIS, RG. 3.925.097, Encarregada de Setor (Adm. Geral), SQF-I, a partir de 24-1-82 no Padrão 4-A-2-I;
AUREA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 5.274.454, Atendente, SQF-III, a partir de 2-9-81 no Padrão 3-A-6-I;
LUIZA STEPHAN HEIMANN, RG. 3.945.435, Médica Sanitarista I, SQF-III, a partir de 26-5-81 no Padrão 14-A-7-I;
MARIA APARECIDA BITTENCOURT, RG. 4.195.482, Atendente, SQF-III, a partir de 7-2-82 no Padrão 5-A-6-II;
MARIA APARECIDA MONTEIRO, RG. 6.002.355, Atendente, SQF-III, a partir de 21-2-82 no Padrão 4-A-6-II;
MARIA CÉLIA GUERRA MEDINA, RG. 4.304.051, Diretor Técnico (Serviço Nível II), SQF-I, a partir de 10-10-81 no Padrão 10-A-4-I;
MARILZA APARECIDA ZAMPONIO SILVA, RG. 5.112.297, Atendente, SQF-III, a partir de 20-5-80 no Padrão 12-A-4;
NELY BATISTA DA SILVA, RG. 4.244.617, Atendente, SQF-III a partir de 10-02-82 no Padrão 3-A-6-II;
SABAH MUBAD AZIZ, RG. 2.555.733, Atendente, SQF-III, a partir de 25-3-79 no Padrão 19-D;

os cargos ocupados e as funções exercidas pelos interessados abaixo discriminados, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional, ficam enquadrados a partir das datas e nos padrões adiante citados:

A PARTIR DE 1-10-80

JAISON MONTEIRO, RG. 3.587.457, Agente do Serviço Civil Nível II, SQF-II, no Padrão 54-A.

OLIVIA DA SILVA FERREIRA, RG. 2.866.862, Atendente, SQF-III, no Padrão 12-A.

A PARTIR DE 1-10-81

AUREA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 5.274.454, Atendente, SQF-III, no Padrão 4-A-6-I;
MARILZA APARECIDA ZAMPONIO SILVA, RG. 5.112.297, Atendente, SQF-III, no Padrão 4-B-6-I;

DESPACHOS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 11 e 18-3-82.

P. 590-81-DRS-1-3, por ZILMA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA, RG. 6.986.976, Atendente, SQF-II, Padrão 3-A. Sobre a concessão de horário especial para estudante. DEFERIDO.

P. 1470-81-DRS-1-3, por MARLENE CEZÁRIO DA FONSECA, RG. 12.895.506, Atendente, SQF-I, Padrão 3-A. Sobre a concessão de horário especial para estudante. DEFERIDO.

P. 499-82-DRS-1-3, por VERA LUCIA MONTEIRO, RG. 7.309.054, Servente, SQF-I, Padrão 2-A. Sobre a concessão de horário especial para estudante. DEFERIDO.

RETIFICAÇÕES

Com referência a TUFY JOSÉ, RG. 2.457.047, leia-se corretamente:

No D.O. 15-5-81, Diretor (Serv. Nível II), a partir de 1-3-81 no Padrão 11-E-4-I.

No D.O. 4-9-81, Diretor (Serv. Nível II), a partir de 1-3-81 no Padrão 12-E.

No D.O. 17-3-82, a partir de 1-3-82 no Padrão 13-E.

No D.O. 15-5-81, com referência a LUIZ MARCONI, RG. 1.495.937, leia-se corretamente a partir de 1-3-81 no padrão 11-C-1-I.

No D.O. 19-3-82, com referência a DOMINGOS DO CARMO SALLES, RG. 2.159.462, leia-se corretamente a partir de 23-11-78 no Padrão 30-C, na função-atividade de Encarregado de Setor (Adm. Geral).

No D.O. 19-3-82, com referência a LAURA CEZAR, RG. 1.112.066, leia-se corretamente a partir de 2-12-78.

Com referência a ODILON MARKEDE, RG. 510.426, leia-se corretamente:

No D.O. 17-12-81, a partir de 1-3-78, no Padrão 52-E, Tabela II.

No D.O. 4-12-81, a partir de 1-3-79 no Padrão 53-B; a partir de 1-11-79 no Padrão 54-E e a partir de 1-3-80 no Padrão 55-E.

No D.O. 13-5-81, a partir de 1-3-81 no Padrão 18-E-7-II de acordo com a LC. 247/81, e com fundamento no art. 24 das DT da LC. 180/78, no Padrão 19-E.

DECLARANDO SEM BENEFÍCIO

No D.O. 27-11-81, com referência a MARILZA APARECIDA ZAMPONIO SILVA, RG. 5.112.297.

No D.O. 15-1-82, com referência a NORMA DE QUADROS MONEIRO, RG. 3.622.539.

No D.O. 14-2-80, com referência a OLIVIA DA SILVA FERREIRA, RG. 2.866.862.

No D.O. 15-1-82, com referência a MARLENE DA SILVA, RG. 10.335.073.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DO LITORAL-DRS-2

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE 23-03-1982

AUTORIZANDO,

a vista das informações, para o horário especial de estudante, a VERA LUCIA SANTOS COSTA, RG. 10.651.216, das 7:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas segundas e quartas-feiras, durante o período escolar, do corrente exercício.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 23-03-1982

DECLARANDO APOSENTADA, a partir de 09-03-1982, nos termos dos artigos 222-I e 223-EPP - Lei 10.261/68 e à vista do Laudo de Aposentadoria nº 337/82 - DMSCB, expedido em 09-03-1982, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RAMOS CHUIZ, RG. 4.928.258, Atendente, Temporária, Padrão "2-A", Escala de Vencimentos 6, Tabela I, do SQF-II, lotada no Departamento Regional de Saúde do Litoral-DRS-2, classificada no CS-I Martins Fontes de Santos, fazendo jus aos proventos mensais de vencimento correspondente ao padrão de seu cargo de conformidade com o artigo 1º, § 1º, item 1 da Lei Complementar nº 247/81, conforme consta do Processo Único nº 4834/71-DRS-2. VENCE PELO IPESP.

DECLARANDO APOSENTADO, a partir de 10-03-1982, nos termos dos artigos 222-I e 223-EPP - Lei 10.261/68 e à vista do Laudo de Aposentadoria nº 348/82 - DMSCB, expedido em 10-03-1982, o Sr. NELSON MONTEIRO, RG. 2.061.183, Chefe de Seção (Administração Geral), Extramural, Padrão "14-A", Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQF-I, lotado no Departamento Regional de Saúde do Litoral-DRS-2, classificada no CS-I Martins Fontes de Santos, fazendo jus aos proventos mensais de vencimento correspondente ao padrão de seu cargo de conformidade com o artigo 1º, § 1º, item 1 da Lei Complementar nº 247/81, conforme consta do Processo Único nº 4834/71-DRS-2. VENCE PELO IPESP.

APOSTILAS DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 15-03-1982

DECLARANDO, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81: Nos títulos, referentes aos abaixo mencionados, que os cargos de que são titulares, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, ficam enquadrados, a partir das mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas, a que se refere o artigo 1º, § 1º, item 6, da Lei Complementar nº 247/81:

a partir de 13-03-1982: MARCISA XIMENES DE BESENDE, RG. 1.925.338, Técnico de Laboratório, Efetivo, Padrão "23-C", Escala de Vencimento 6, Tabela I;

a partir de 22-03-1982: JOSÉ GALIA DE OLIVEIRA, RG. 2.065.135, Supervisor de Saneamento, Efetivo, Padrão "29-B", Escala de Vencimento 6, Tabela I.

DECLARANDO, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 180/78:

que por Resolução 33 de 05, publicada a 06-03-1982, a Sra. MARIA DIALVA SANTOS, RG. 5.165.966, Escrevente, Extramural, Padrão "12-A", Escala de Vencimento 1, Tabela II, do Departamento Regional de Saúde do Litoral-DRS-2, foi convocada, a partir de 08-03-1982, para JORNADA COMPLETA DE TRABALHO, ficando enquadrada, observando o respectivo Padrão na Tabela I, da Escala de Vencimento 1, nos termos do artigo 1º, § 1º, item 3-B, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 247/81, onerando a despesa a verba própria do orçamento

que por Resolução 33 de 03, publicada a 04-03-1982, a Sra. MARILZA COSTA RIBEIRO, RG. 2.673.434, Visitadora Sanitária, Extramural, Padrão "16-A", Escala de Vencimento 6, Tabela II, foi convocada, a partir de 08-03-1982, para JORNADA COMPLETA DE TRABALHO, ficando enquadrada, observando o respectivo Padrão na Tabela I, da Escala de Vencimento 6, nos termos do artigo 1º, § 1º, item 3-B, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 247/81, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO que:

de acordo com o artigo 1º da Resolução 33 nº 44 de 28, publicada a 29-09-1981 e retificada a 19-01-1982, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 180/78, foi designado, o Sr. LEIVY PEREIRA, RG. 3.275.336, Escrevente, Efetivo, Padrão "17-B", Escala de Vencimento 1, Tabela I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do QSS, destinado à Seção de Administração do Centro de Saúde II de São Sebastião, conforme disposto no artigo 2º da mesma Resolução, ficando enquadrado, a partir de 29-09-1981, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 no Padrão "20-B", da Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar nº 180/78, fica a partir de 01-10-1981, enquadrado no Padrão "21-B", Tabela I, da Escala de Vencimento 2, e a partir de 01-03-1982, com fundamento no artigo 24 da referida Lei Complementar, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º da Lei Complementar nº 209/79, fica enquadrado no Padrão "22-F", Tabela I, Escala de Vencimento 2, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

RETIFICAÇÕES

Na publicação no D.O. de 06-02-1982, referente a ANSELINA ROBERTUS, RG. 5.271.089, leia-se Atendente e não como constou;

Na apostila em nome de JOSÉ MORAIS DE CARVALHO, RG. 5.121.607, Encarregado de Setor (Administração Geral), referente ao artigo 24 das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 180/78 e Lei Complementar nº 209/79, publicado no D.O. de 20-06-1981, leia-se Padrão "12-B" e não como constou;

Na publicação no D.O. de 10-03-1982, referente a JOSÉ GALIA DE OLIVEIRA, RG. 2.065.135, leia-se Padrão "28-B" e não como constou;

Na publicação no D.O. de 17-03-1982, na parte referente a licença-prêmio em nome de IRACEMA GONÇALVES DE SOUZA, RG. 2.994.283, leia-se "INDEFERIDO" e não como constou.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR

de 23.03.82

DECLARANDO COMPETIR, mais a sexta parte dos seus vencimentos, a partir de 04.07.81, nos termos do artigo 130 do EPP, ao Sr. ADALBERTO THAMI, R.G. 5.114.500, Operador de Ba